



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PORTARIA DE APROVAÇÃO DE PROJETO

PORTARIA Nº 181 DE 29 DE JUNHO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PROJETO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESPAÇO ESPORTIVO NO MUNICÍPIO DE PORTO ESPERIDIÃO-MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ODIRLEI QUEIROZ FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO/MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA.

RESOLVE:

ARTIGO 1º Por meio desta Portaria, através do Setor de Engenharia do Município de PORTO ESPERIDIÃO/MT, tornar público a APROVAÇÃO DO PROJETO REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESPAÇO ESPORTIVO NO MUNICÍPIO DE PORTO ESPERIDIÃO-MT, COM ÁREA DE 2.436,66M², conforme dispõe o art. 2º § 19 da Instrução Normativa 007/2023/SEFAZ/CGE, como discriminação abaixo:

EXPEDIENTE	OBJETO	RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO
APROVAÇÃO DO PROJETO	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESPAÇO ESPORTIVO NO MUNICÍPIO DE PORTO ESPERIDIÃO-MT, COM ÁREA DE 2.436,66M ²	EMPRESA: SERPRA SERVIÇOS, PROJETOS E ASSESSORIA LTDA. ENGENHEIRO CIVIL: LUIS FELIPE C. B. LIMA CREA: 121.523.583-6

PROFISSIONAIS RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO:

Engº RONNE PETERSON VIEIRA ZOCAL

Responsável Técnico – Engenheiro Civil

CREA nº 50.544

ARTIGO 2º Declaramos que o projeto foi elaborado, analisado e aprovado dentro das Leis Federais e Estaduais, NBR's, Orientações Técnicas e Instrução de Serviços vigentes seguidas pela Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SINFRA, respeitando ainda todos os Acórdãos do Tribunal de Contas do Estado.



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

ARTIGO 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto Esperidião-MT, 29 de junho de 2026.

ODIRLEI QUEIROZ FARIA

Prefeito Municipal

Engº RONNE PETERSON VIEIRA ZOCAL

Engenheiro Civil

CREA nº 50.544

PORTO ESPERIDIÃO 13.05.1986